

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0000639-9

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 34/SMIT/2022**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A | CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços outsourcing e manutenção preventiva e corretiva de Firewall de nova geração (Next Generation Firewall - NGFW) appliance (hardware dedicado), com alta disponibilidade, disponibilização de licenças de alta disponibilidade HA (High-Availability), conjuntos de licenças IPS, Gateway Antivírus/Antispyware, Filtro de Conteúdo e VPN IPSec e aplicação de gerenciamento global de firewalls (Manager), para as unidades do Programa Descomplica SP, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Do acréscimo de serviços na unidade Sapopemba.

VALOR ANUAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 516.666,00 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.0000.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 28.257/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Libero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.558.157/0001-62**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Cidade Monções - CEP: 04576-100 - São Paulo/SP, representada legalmente por sua Gerente de Divisão **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º **30.***.***-64 SSP/RS** e inscrita no CPF/MF sob n.º **822.***.***-68**, e por seu Gerente de Seção, **ALEX EDUARDO DE FREITAS** portador da Cédula de Identidade RG n.º **219.***-30 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob n.º **070.***.***-02**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 094920769 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 09/12/2023, aditam o Termo de Contrato n.º 34/SMIT/2022, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

1.1. A partir da assinatura deste termo fica incluída ao contrato em epígrafe a prestação de serviços na Rua Clara Petrela nº 113 – Jardim São Roberto – CEP 03978-500, correspondente à unidade **Descomplica SP Sapopemba** com **01 (um) Firewall**, acompanhado **01 (uma) Licenças de IPS**, Gateway Antivírus/Antispyware, Filtro de Conteúdo e VPN IPSec para cada Firewall e **01 (uma) licença** de Alta disponibilidade HA (High-Availability).

1.1.1. O acréscimo citado na cláusula 1.1. representa um aumento de **mensal de R\$ 3.082,10 (três mil, oitenta e dois reais e dez centavos)** e um aumento **anual de R\$ 36.985,20 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**, correspondente a um percentual de **6,0847%** sobre o valor inicial atualizado do contrato, dentro do limite da legislação.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Em razão das alterações tratadas na cláusula primeira deste aditivo, o valor **mensal** do contrato passa de R\$ 50.653,51 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) **para R\$ 53.735,6 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, e o valor **anual** passará de R\$ 607.842,12 (seiscentos e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e doze centavos) **para R\$ 644.827,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)**.

TERMO	ITEM	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	REAJUSTE ANUAL		ACRÉSCIMO ANUAL		SUPRESSÃO		QTDE	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ANUAL ATUALIZADO
						%	R\$	%	R\$	%	R\$				
CONTRATO	Item A	10	R\$ 2.982,77	R\$ 29.827,70	R\$ 357.932,40		R\$ -					10	R\$ 2.982,77	R\$ 29.827,70	R\$ 357.932,40
	Item B	10	R\$ 514,73	R\$ 5.147,30	R\$ 61.767,60		R\$ -					10	R\$ 514,73	R\$ 5.147,30	R\$ 61.767,60
	6	R\$ 755,13	R\$ 4.530,78	R\$ 54.369,36		-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	6	R\$ 755,13	R\$ 4.530,78	R\$ 54.369,36
	Item C	8	-	R\$ -	R\$ -		R\$ -					8	-	R\$ -	R\$ -
1º ADITAMENTO	Item D	1	R\$ 3.549,72	R\$ 3.549,72	R\$ 42.596,64		R\$ -					1	R\$ 3.549,72	R\$ 3.549,72	R\$ 42.596,64
	Item A	10	R\$ 2.982,77	R\$ 29.827,70	R\$ 357.932,40		R\$ -					10	R\$ 2.982,77	R\$ 35.793,24	R\$ 429.518,88
	Item B	10	R\$ 514,73	R\$ 5.147,30	R\$ 61.767,60		R\$ -					10	R\$ 514,73	R\$ 5.147,30	R\$ 61.767,60
	6	R\$ 755,13	R\$ 4.530,78	R\$ 54.369,36		-	R\$ -	14,00	R\$ 71.586,48	-	R\$ -	6	R\$ 755,13	R\$ 4.530,78	R\$ 54.369,36
2º ADITAMENTO	Item C	8	-	R\$ -	R\$ -		R\$ -					8	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Item D	1	R\$ 3.549,72	R\$ 3.549,72	R\$ 42.596,64		R\$ -					1	R\$ 3.549,72	R\$ 3.549,72	R\$ 42.596,64
	Remanejamento de serviços para atender a unidade Descomplica Sê														
	Item A	12	R\$ 2.982,77	R\$ 35.793,24	R\$ 429.518,88		R\$ 1.191,91					12	R\$ 3.082,10	R\$ 36.985,20	R\$ 443.822,40
1º APOSTILAMENTO	Item B	10	R\$ 514,73	R\$ 5.147,30	R\$ 61.767,60	3,33%	R\$ 205,69					10	R\$ 531,87	R\$ 5.318,71	R\$ 63.824,46
	6	R\$ 755,13	R\$ 4.530,78	R\$ 54.369,36			R\$ 301,75	-	R\$ -	-	R\$ -	6	R\$ 780,28	R\$ 4.681,65	R\$ 56.179,86
	Item C	8	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -					8	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Item D	1	R\$ 3.549,72	R\$ 3.549,72	R\$ 42.596,64		R\$ 236,41					1	R\$ 3.667,93	R\$ 3.667,93	R\$ 44.015,11
3º APOSTILAMENTO	Item A	12	R\$ 3.082,10	R\$ 36.985,20	R\$ 443.822,40		R\$ -					13	R\$ 3.082,10	R\$ 40.067,25	R\$ 480.807,01
	Item B	10	R\$ 531,87	R\$ 5.318,71	R\$ 63.824,46		R\$ -					10	R\$ 531,87	R\$ 5.318,71	R\$ 63.824,46
	6	R\$ 780,28	R\$ 4.681,65	R\$ 56.179,86		-	R\$ -	6,0847	R\$ 36.985,20	-	R\$ -	6	R\$ 780,28	R\$ 4.681,65	R\$ 56.179,86
	Item C	8	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -					8	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Item D	1	R\$ 3.667,93	R\$ 3.667,93	R\$ 3.667,93		R\$ -					1	R\$ 3.667,93	R\$ 3.667,93	R\$ 44.015,11

2.2. Para cobertura das despesas do presente ajuste foi emitida, por ora, a Nota de Empenho nº 28.257/2023, no valor de R\$388.900,25 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos), onerando a Dotação Orçamentária de nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.0000.1.500.9001.0 do orçamento vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIAMS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

ALEX EDUARDO DE FREITAS
Gerente de Seção
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Gerente de Divisão
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Luis Henrique Lunas Costa
RF: 929.611-5



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 13/12/2023, às 14:19.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 13/12/2023, às 15:15.



Luis Henrique Lunas Costa
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 13/12/2023, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095119329** e o código CRC **416DDCCC**.

Referência: Processo nº 6023.2022/0000639-9

SEI nº 095119329



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 21/12/2023 às 18:12:24 (GMT -3:00)



TERMO DE ADITAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 34_SMIT_2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT.pdf

ID do documento #2df03fdb-5bd3-44ff-a747-57fa3add3ca9

Assinaturas



ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Assinou como gerente sr



ALEX EDUARDO DE FREITAS

Assinou como gestor



LUCIANO MOREIRA DA SILVA

Assinou como testemunha

Log

21/12/2023 16:20:02	DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 2df03fdb-5bd3-44ff-a747-57fa3add3ca9.
21/12/2023 17:20:35	LUCIANO MOREIRA DA SILVA (CPF 191.798.538-03; E-mail lucianom.silva@telefonica.com; IP 162.158.62.164; Geolocalização -23.6931083, -46.6315679), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 21/12/2023 às 17:20:35 (GMT -3:00);
21/12/2023 17:21:38	ALEX EDUARDO DE FREITAS (CPF 070.661.598-02; E-mail alex.freitas@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 21/12/2023 às 17:21:38 (GMT -3:00);
21/12/2023 18:12:22	ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA (CPF 822.144.090-68; E-mail andressa.mertins@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gerente sr usando Assinatura Digital: A1. 21/12/2023 às 18:12:22 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

ae0e02b1b11c9a6963063abdf77720ba34e08bcb53135783bb316ede9202a66d331851a4aac6665558163cea6a691937ed07bf0b62b2b2fc8ba771ffd139c9bf

Hash do documento assinado (SHA512):

dae9b261522c046d3bc337cd68e58cb481308575aa481490f4b475e6340be9357f8039f6a619f0aa3a84d79eef0ee1b507cc7f983de08fbb4e75a7be33f18a83

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 2df03fdb-5bd3-44ff-a747-57fa3add3ca9, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.